



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO Nº 06/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

**"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O DIA
DA 1º SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016"**

SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 11 de novembro de 2016, às 19 horas a 1º Sessão Ordinária do mês de novembro de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE RONDINHA/RS, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**



SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores no Exercício



JUNIOR PERIGO
Secretário



RESOLUÇÃO Nº 06 DE NOVEMBRO DE 2016

"AUTORIZA O SUPLENTE LEGISLATIVO A FUNDAR O DIA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016"

SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Rondinina, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o suplente a fundar o dia da 1ª sessão ordinária de novembro de 2016.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O suplente do Poder Legislativo Municipal, Sr. Sérgio Antônio Fortes da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o suplente a fundar o dia da 1ª sessão ordinária de novembro de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICULTORES DE RONDININA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Câmara Municipal de Rondinina

Certifico a Publicação da

Resolução nº 06/2016

No Mural desta Casa no dia 03/11

2016 até o dia _____

Assinatura 

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA